



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035136/2025-13 de fevereiro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 377.005,60 ( Trezentos e Setenta e Sete Mil, Cinco Reais, Sessenta Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13/02/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito Municipal em Exercício**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300390036003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto Nº 0035136/2025-13 de fevereiro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
172000000000	33903999000	0,00	370.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS</b>			
172000000000	33903999000	370.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>370.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33903099000	0,00	2.241,60
150000000001	33903972000	2.241,60	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.241,60</b>	<b>2.241,60</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.241,60</b>	<b>2.241,60</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.241,60</b>	<b>2.241,60</b>
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33903016000	0,00	3.864,00
150000000001	33903699000	900,00	0,00
150000000001	33903972000	3.864,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	900,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.764,00</b>	<b>4.764,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.764,00</b>	<b>4.764,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.764,00</b>	<b>4.764,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>377.005,60</b>	<b>377.005,60</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito Municipal em Exercício**

